



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 58.600,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2360 de 22 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos reais), para execução do projeto de castração de cães e gatos, na seguinte rubrica da despesa:

02.- Poder Executivo	
02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.08.01.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
20.604.0009.1.011	
608	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01	8.600,00
609	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – Fonte 02	50.000,00
Total.....	58.600,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito especial serão por repasses a serem efetuados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através de Convênio, e contrapartida com recursos próprios do município.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 22 de fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*